

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

Edital N° 257 / 2018 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL n° 067, de 2018 – SEI N° 18.0.000023479-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação na **Pós-Graduação Lato Sensu em Teoria e Prática do Direito Privado**, a se realizar no período de 15 de outubro de 2018 a 21 de fevereiro de 2020, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teoria e Prática do Direito Privado

Objetivo: Capacitar magistrados e servidores oferecendo uma abordagem pós-positivista de interpretação do Direito das Relações Privadas a fim de fomentar a construção jurídica humanizada e repersonalizada, cuja didática encontra-se afinada com a proposta conjugada do saber teórico com o saber prático.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 11 a 24 de setembro de 2018.

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br

Público-Alvo: Magistrados e Servidores – efetivos, comissionados e cedidos – do Poder Judiciário Tocantinense, membros e servidores de órgãos parceiros da Esmat (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública) e Comunidade Jurídica.

Carga horária: 360 horas

Modalidade: Presencial

Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.

Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

2. VAGAS

2.1 Quantidade de Vagas: 50

2.2 Distribuição das Vagas:

Público	Nº de Vagas
Magistrados do Poder Judiciário Tocantinense	15
Servidores do Poder Judiciário Tocantinense	25
Membros e Servidores dos Órgãos Parceiros da Esmat	
Ministério Público Federal	2
Ministério Público Estadual	2
Defensoria Pública	2
Comunidade Jurídica	4

2.3 Caso o percentual de vagas previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

2.4 No caso de seleção dos alunos, esta será realizada considerando-se a análise curricular e o relatório de inscritos por ordem de data e horário de inscrição;

2.5 O preenchimento das vagas para a comunidade jurídica dar-se-á por processo seletivo, com realização de prova subjetiva e entrevista, sendo aprovados os 4 primeiros, por ordem de classificação, da maior para a menor nota dos inscritos, conforme itens 6, 7, 8, 9 e 10.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser bacharel em Direito;

3.2 Ser magistrado do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em efetivo exercício;

3.3 Ser servidor – efetivo, comissionado ou cedido – do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

3.4 Ser servidor(a) dos órgãos parceiros da (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública);

3.5 Comunidade Jurídica

3.6 Contar com mais de 4 anos para aposentadoria compulsória;

3.7 Assinar Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense, para magistrados e servidores, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (TERMO DE COMPROMISSO – RQ 12.2);

3.8 Assinar Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), conforme Anexo I;

3.9 Lecionar preferencialmente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), após a conclusão do presente curso;

3.10 Declarar que disponibilizará o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação, sem ônus para o Tribunal de Justiça ou para a Esmat, na Revista ESMAT, bem como a inserção do respectivo texto no *site* da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelo público (TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL – 10.1);

3.11 Declarar estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, **uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário**, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (DECLARAÇÃO LATO SENSU – RQ 12.3);

3.12 Os servidores deverão apresentar anuência do magistrado, perante o qual atua, para frequentar o curso de Pós-Graduação, devendo o magistrado responsável declarar estar ciente de que o servidor ausentar-se-á do serviço para frequentar o curso (TERMO DE ANUÊNCIA – RQ 12.1);

3.13 Apresentar obrigatoriamente a documentação comprobatória referente aos itens 3.1 Certificado de Conclusão do Curso de Graduação em Direito, 3.2 Certidão ou Declaração de Vínculo emitido pela Diretoria ou Secretaria de Gestão de Pessoas do Órgão, 3.3 Certidão ou Declaração de Vínculo emitido pela Diretoria ou Secretaria de Gestão de Pessoas do Órgão e/ou 3.4 Certidão ou Declaração de Vínculo emitido pela Diretoria ou Secretaria de Gestão de Pessoas do Órgão Parceiro da Esmat (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública).

4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os alunos matriculados deverão participar das atividades da Pós-Graduação, no período fixado no calendário do curso;

4.2 As disciplinas do curso serão compostas por atividades à distância, desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, com um percentual de até 20% da disciplina e atividades presenciais, com um percentual de 80%, ambas atividades obrigatórias;

4.3 Todos os alunos matriculados deverão cumprir e desenvolver as atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem e em sala de aula;

4.4 Após a conclusão do núcleo de até 3 disciplinas obrigatórias, os alunos deverão produzir um artigo científico com no mínimo 15 laudas e enviar à Coordenação do Curso, como item obrigatório de avaliação a ser computado como nota complementar de cada disciplina, com prazo de até 20 dias, a ser definido em Calendário próprio;

4.5 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7,0, frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento e aprovação do TCC, o qual deverá ser apresentado em banca de avaliação;

4.6 Para a obtenção do certificado de especialização na Pós-Graduação *Lato Sensu* Teoria e Prática em Direito Privado, o aluno deverá integralizar 360 horas;

4.7 A justificativa de falta somente é permitida aos portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições que determinem distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa e incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, ocorrências essas de caráter isolado e esporádicos, cuja duração não ultrapasse o máximo ainda admissível para a continuidade do processo pedagógico, devendo ser atestado em laudo médico, emitido por autoridade competente, conforme disposto no Decreto-Lei nº 1.044, de 1969;

4.8 A acadêmica gestante deverá solicitar a licença gestação e terá direito há 90 dias, a contar do oitavo mês de gestação, nos termos da Lei Federal nº 6.202, de 1975. É necessária a apresentação de atestado médico com definição de início e término do período, o qual deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.9 O candidato deverá ainda, ao final, ser aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Estudo de Caso –, pela banca examinadora, presidida pelo professor-orientador e composta por pelo menos outros dois professores, sendo um deles de fora do quadro da Esmat e deste curso, com um número mínimo de 30 laudas e no máximo 50 laudas;

4.10 Não será registrado como carga horária do curso o período de produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme estabelecido na Resolução Esmat nº 152, de 2016, art. 34;

4.11 Os alunos matriculados deverão obrigatoriamente depositar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) – Estudo de Caso – em até 90 dias, após a conclusão das disciplinas obrigatórias, conforme regras de produção do TCC estabelecidas pela Coordenação do Curso;

4.12 Somente os alunos sem registro de pendências nas disciplinas do curso poderão realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e assim concluir a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teoria e Prática do Direito Privado;

4.13 A orientação para elaboração do Trabalho Final (Estudo de Caso) será feita por professor-orientador indicado pela Coordenação, pelo método à distância e realizada por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.14 O TCC – Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-Graduação será elaborado na forma de Estudo de Caso, através de trabalho monográfico, seguindo a seguinte Estrutura do Estudo de Caso - Título; Título traduzido para inglês; Nome do(a) autor(a); Resumo; Palavras-Chave; Abstract; Keywords (não utilizar tradutores automáticos da web); Apresentação; Resumo do Problema; Desenvolvimento do Estudo de Caso; Ações implementadas ou recomendadas; Fundamentação teórica; Conclusão; Referências (bibliográficas e demais);

4.15 O Trabalho de Conclusão de Curso é de caráter obrigatório para a obtenção do título de especialista, conforme proposto pelo curso para os alunos com curso de graduação completo, e será desenvolvido individualmente;

4.16 Os alunos que não receberem nota mínima no Trabalho Final terão a oportunidade de reapresentá-lo, conforme instruções do professor responsável pela orientação e correção, em até 30 dias após sua devolução ao aluno;

4.17 Após a aprovação definitiva do trabalho, o aluno o apresentará em banca, de forma presencial, e, em sendo aprovado com nota mínima de 7,0, deverá assinar a ata da defesa e remetê-la com o trabalho final, em mídia digital (com arquivo em Word e PDF), à Secretaria Acadêmica da Esmat;

4.18 As horas destinadas à orientação não entrarão no cômputo da carga horária mínima de certificação do curso;

4.19 Não haverá pagamento de diárias custeado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense para nenhuma atividade presencial.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS ETAPAS PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES – EFETIVOS, COMISSIONADOS E CEDIDOS – DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE, MEMBROS E SERVIDORES DE ÓRGÃOS PARCEIROS DA ESMAT

5.1 O processo de inscrição será assim constituído de inscrição e análise curricular;

5.1.1 Inscrições no *site* da Esmat;

5.1.2 Validação da inscrição por meio da entrega da documentação em envelope fechado, indicada nos itens 5.4 e Anexos deste Edital, identificado com nome, na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada na Avenida Theotônio Segurado, Plano-Diretor Norte, AANE 40, QI-01 Lote 03, CEP: 77.006-332, Palmas-TO;

5.1.2.1 A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, no prazo previsto, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;

5.2 Após a conclusão do período de entrega do envelope, a relação dos inscritos validados será publicada no Diário da Justiça Eletrônico: www.tjto.jus.br;

5.3 Os documentos a serem entregues na Esmat deverão constar em envelope fechado identificado com:

a) nome completo;

b) público-alvo Magistrados e Servidores do Poder Judiciário Tocantinense, membros e/ou servidores de órgãos parceiros da Esmat (Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Defensoria Pública) e Comunidade Jurídica.

5.4 Deverão ser entregues em envelope os seguintes documentos:

- a) Comprovante da inscrição no *site* da Esmat esmat.tjto.jus.br, gerado em PDF no ato da inscrição;
- b) Cópia do diploma de graduação em Direito (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação em Direito;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Cópia autenticada do título de eleitor acompanhado de comprovante da última votação ou de certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do currículo atualizado da plataforma *lattes*;
- g) 1 fotografia atualizada 3 x 4 colorida;
- h) Cópia autenticada do documento militar, se do sexo masculino;
- i) Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense, para magistrados e servidores, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (conforme anexo II, disponível na página de inscrição);
- j) Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), disponível na página de inscrição;
- k) Declaração que disponibilizará o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação, sem ônus para o Tribunal de Justiça ou para a Esmat, na Revista ESMAT, bem como a inserção do respectivo texto no *site* da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelo público (disponível na página de inscrição);
- l) Declaração de estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, **uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário**, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (anexo III, disponível na página de inscrição);
- m) Os servidores deverão apresentar anuência do magistrado, perante o qual atua, para frequentar o curso de Pós-Graduação, devendo o magistrado responsável declarar estar ciente de que o servidor se ausentará do serviço para frequentar o curso (conforme anexo I, disponível na página de inscrição).
- i) A ausência de qualquer um dos documentos relacionados da letra **A a M** do item 5.4 ocasionará desclassificação imediata do candidato;

5.5 Da avaliação dos títulos para a Análise Curricular

5.5.1 Além dos documentos obrigatórios indicados nas letras de A a M do item 5.4, o candidato deverá apresentar a documentação necessária para análise curricular, conforme BAREMA a seguir, para fins de classificação dos candidatos:

Item	Pontuação
------	-----------

I. Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado ou doutorado).	10 pontos (até 1 curso)
II. Pós-Graduação Lato Sensu.	5 pontos cada (até 2 cursos)
III. Experiência docente na Esmat.	5 pontos cada (até 2 experiências)
IV. Publicação de artigo na Revista ESMAT.	5 pontos cada (até 2 publicações)
V. Certificado de conclusão em curso(s) da Esmat em 2015, 2016, 2017 e 2018 (com mínimo de 30 horas).	2,5 pontos por curso (até 8 cursos)
VI. Formação superior em outras áreas.	5 pontos (até 1 curso)
VII. Experiência comprovada, na área jurídica, por certidão ou declaração, em outros órgãos do Sistema de Justiça do Estado do Tocantins.	2 pontos por semestre (até 5 experiências)
VIII. Experiência comprovada, na área jurídica, por certidão ou declaração, em outros órgãos do Sistema da justiça eleitoral.	2,5 pontos por semestre (até 6 experiências)
IX. Experiência como membro de Banca de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), (Monografia, Artigo, Estudo de Caso, etc.).	2 pontos por semestre (até 5 experiências)
Total	100 Pontos

5.6 As cópias dos documentos constantes no item 5.4 devem ser autenticadas em Cartório, ou o candidato deverá apresentar o original para conferência pela Secretaria Acadêmica da Esmat no Ato da Matrícula;

5.7 Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao diretor geral da Esmat, que os resolverá ou designará ao setor competente, e **entregues na Secretaria Acadêmica da Esmat, mediante recibo, até às 18h do dia 25 de setembro de 2018;**

5.8 A classificação será realizada por meio da somatória dos pontos do Barema, e os candidatos serão classificados pela soma dos documentos apresentados, conforme item 4.5 obedecido o número de vagas;

5.9 O resultado final será homologado pelo diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e divulgado no Diário da Justiça Eletrônico.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA COMUNIDADE JURÍDICA

6.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita;

6.2. Somente serão aceitas inscrições para a seleção feitas pelo *site* esmat.tjto.jus.br e validadas presencialmente na Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), por meio da entrega de cópia do certificado de graduação em Direito e Currículo *Lattes* atualizado;

6.2.1 A documentação, indicada 5.4 e item 6.2 deste Edital deve ser entregue em envelopes separados (discriminado o item referente) fechado, identificado com nome, na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada no Edifício Amaro Empresarial – 103 Norte, Rua NO 11 com Av. NS 01, Lote 02 – Plano-Diretor Norte – CEP: 77001-036 – Palmas-TO;

6.2.2 A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, até às 18h do dia 25 de setembro do corrente ano, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;

6.3. Será limitado o número de inscrição para a seleção a até 3 vezes o quantitativo de vagas ofertadas à comunidade jurídica, para formação de cadastro de reserva;

6.4. Concluído o preenchimento do formulário, a confirmação da inscrição no processo seletivo poderá ser impressa logo após sua conclusão com sucesso;

6.5. O processo seletivo dos participantes da comunidade jurídica será constituído de prova subjetiva e entrevista com o coordenador do curso ou seu substituto eventual, ou professor auxiliar, designado pelo diretor geral da Esmat.

7. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA COMUNIDADE JURÍDICA

7.1 Ser bacharel em Direito;

7.2 Fazer inscrição no processo seletivo no *site* da Esmat;

7.3 Comprovar o bacharelado em Direito, no qual tenha sido aprovado com média final mínima igual ou superior a 7,0 ou equivalentes, com entrega da cópia do certificado ou documento equivalente, e do currículo atualizado da plataforma *Lattes*, na Secretaria Acadêmica da Esmat até as 18h do dia 25 de setembro 2018;

7.4 Participar das demais etapas do processo seletivo, quais sejam: prova discursiva e entrevista

8. DO PROCESSO SELETIVO PARA A COMUNIDADE JURÍDICA

8.1 O processo de inscrição será constituído de três etapas:

FASES	ATIVIDADE	DIA/PERÍODO	HORÁRIO
1ª Fase	Entrega da documentação indicada 5.4 e item 6.2 deste Edital.	De 10 a 25/9/2018	Das 8h às 12 e das 14h às 18h
2ª Fase	Prova Discursiva	28/9/2016	Das 8h30 às 12h
3ª Fase	Entrevista	1º/10/2016	Das 8h30 às 12h e das das 14h às 18h

8.2. A prova discursiva constará de uma redação com o mínimo de 20 e o máximo de 30 linhas, avaliada em até 100 pontos.

8.2.1. Os critérios e pontuação da 2ª fase, prova discursiva, serão:

Critérios de Avaliação da PROVA ESCRITA		10,0
1	Estruturação textual (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5
2	Abordagem do tema proposto (fidelidade ao tema, capacidade crítica, argumentativa e de síntese)	6,0
3	Qualidade e rigor da exposição das ideias (clareza, correção de linguagem, coerência e coesão textual)	2,5

8.3. A entrevista será realizada com o coordenador da Pós-Graduação ou com professor(a) indicado(a) por ele, avaliada em até 100 pontos.

8.3.1 Os critérios e pontuação da 3ª fase, entrevista, serão:

Critérios de Avaliação da ENTREVISTA		10,0
1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as teses e experiências acadêmicas ou profissionais relatadas no Currículo Lattes	2,5
2	Capacidade de argumentação sobre suas atividades ou pretensões laboriais ou acadêmicas e a correlação com o curso de Especialização em Direito Constitucional	2,5
3	Perspectivas de aplicação e de multiplicação do conhecimento do curso	2,5
4	Demonstração de disponibilidade de tempo do candidato para o estudo, pesquisa e demais exigências da Pós-Graduação em Direito Constitucional	2,5

8.4. A ordem da entrevista, 3ª fase do processo seletivo, será divulgado no Edital de homologação das inscrições.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA COMUNIDADE JURÍDICA

9.1 Os candidatos às vagas destinadas à comunidade jurídica, serão classificados da seguinte forma:

2ª Fase	3ª Fase	Total
Prova Subjetiva	Entrevista	
100 pontos	100 pontos	200 pontos

9.1.1 A 1ª fase constante no item 8 é eliminatória;

9.1.2 As 2ª e 3ª fases do certame são classificatórias;

9.1.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados será determinada pela soma da pontuação nas 2ª e 3ª fases;

9.1.4 Serão eliminados os candidatos que não entregarem os documentos conforme item 6.2 e os que não obtiverem nota mínima de 50% dos pontos previstos para as duas fases subsequentes.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA COMUNIDADE JURÍDICA

10.1 Em caso de empate, nas 2ª e 3ª fases, terá preferência o candidato com maior tempo de atuação na área respectiva;

10.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso;

10.3 O resultado final será homologado pelo diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e divulgado no Diário da Justiça Eletrônico;

10.4 Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao diretor geral da Esmat, que os resolverá ou designará ao setor competente, e **entregues na Secretaria Acadêmica da Esmat, mediante recibo, até às 18h do dia 3 de outubro de 2018.**

11. ESTRUTURA CURRICULAR DA PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

11.1 São disciplinas obrigatórias do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teoria e Prática em Direito Privado:

Disciplina	Carga Horária
Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil	45 horas
Teoria Geral dos Contratos nas Relações de Consumo	45 horas

Metodologia da Pesquisa Jurídica – Estudo de Caso	30 horas
Direito das Relações Privadas dos Microssistemas Jurídicos: parte I	45 horas
Teoria Geral do Direito Civil e das Incapacidades	30 horas
Direito de Família	45 horas
Direito das Sucessões	30 horas
Teoria Geral do Direito do Consumidor: parte geral	45 horas
Direito das Relações Privadas dos Microssistemas Jurídicos: parte II	45 horas
Teoria Geral do Direito das Relações Privadas – Módulo Interdisciplinar	45 horas
Carga Horária Total	405 horas
Carga Horária de Certificação	360 horas

12. CRONOGRAMA

12.1 Do Processo de Seleção

Etapas	Data	Horário/Local

Período de Inscrição	De 11 a 24/9/2018	Livre – <i>Site</i> da Esmat.
Entrega do Envelope com a Documentação para o Processo de Seleção – Item 5.4	De 11 a 25/9/2018	Das 8h às 12h e das 14h às 18h.
Divulgação das Inscrições Homologadas	27/9/2018	Livre – <i>Site</i> da Esmat.
Divulgação do Resultado Preliminar	2/10/2018	Diário da Justiça Eletrônico e <i>Site</i> da Esmat.
Prazo para interposição de recurso	3/10/2018	Até as 18h, entrega na Secretaria Acadêmica da Esmat
Divulgação do Resultado Final	9/10/2018	Diário da Justiça Eletrônico e <i>Site</i> da Esmat
Período de Matrícula	De 9 a 11/10/2018	Das 8h às 12h e das 14h às 18h

12.2 Das Aulas

12.2.1 Para a realização do curso, utilizar-se-á a modalidade presencial, com atividades complementares via Ambiente Virtual de Aprendizagem - obrigatórias e o desenvolvimento das atividades presenciais acontecerá na sala de aula da Esmat, em Palmas, conforme descrito no cronograma abaixo.

Disciplina	Carga-Horária		Carga Horária	Data de Realização – atividade Presencial	Horário das Aulas
	EaD	Presencial			
Teoria Geral das Obrigações e Responsabilidade Civil	15 horas	30 horas	45 horas	15 a 19/10/2018	Das 13h às 18h

Teoria Geral dos Contratos nas Relações de Consumo	15 horas	30 horas	45 horas	5 a 9/11/2018	Das 13h às 18h
Metodologia da Pesquisa Jurídica – Estudo de Caso	5 horas	25 horas	30 horas	5 a 7/12/2018	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Direito das Relações Privadas dos Microssistemas Jurídicos: parte I	15 horas	30 horas	45 horas	6 a 8/2/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Teoria Geral do Direito Civil e das Incapacidades	5 horas	25 horas	30 horas	13 a 15/3/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Direito de Família	15 horas	30 horas	45 horas	10 a 12/4/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Direito das Sucessões	5 horas	25 horas	30 horas	8 a 10/5/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Teoria Geral do Direito do Consumidor: parte geral	15 horas	30 horas	45 horas	12 a 14/6/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Direito das Relações Privadas dos Microssistemas Jurídicos: parte II	15 horas	30 horas	45 horas	5 a 9/8/2019	Das 13h às 18h
Teoria Geral do Direito das Relações Privadas – Módulo Interdisciplinar	15 horas	30 horas	45 horas	14 a 16/9/2019	Das 8h às 12h10 e das 13h30 às 17h40
Período de Orientação e Produção do TCC – Estudo de Caso –	Livre	Livre		14/6 a 3/11/2019	

Data de Entrega do TCC – Estudo de Caso – aprovado pelo(a) orientador(a)	Livre	Livre		13/12/2019	
Bancas de Apresentação do TCC – Estudo de Caso –	Livre	Livre		10 a 21/2/2020	
Carga Horária Total			405 horas		
Carga Horária de Certificação			360 horas		

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

13.2 Desde a inscrição até o início das atividades do curso, **o inscrito deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça Eletrônico, pelo site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins www.tjto.jus.br e pelo site da Esmat esmat.tjto.jus.br;**

13.3 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

13.4 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

13.5 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 07/09/2018, às 00:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2184121** e o código CRC **6DE20953**.



18.0.000023479-2

2184121v9